

**Data de Envio:**

06/04/2026 18:59:09

**De:**

MJ/Unidade de Credenciamento de Leiloeiros - SENAD  
<credenciamentoleiloeiros@mj.gov.br>

**Para:**

vinicius@renovarleiloes.com.br  
denise.morais@mj.gov.br

**Assunto:**

Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 49 (35144801)

**Mensagem:**

Prezado(a) Leiloeiro(a),

Em atenção ao seu questionamento, esclarecemos que a comissão do leiloeiro e os eventuais custos operacionais são pagos pelos arrematantes, conforme previsto no edital.

A comissão do leiloeiro corresponde ao percentual de 5% sobre o valor da arrematação.

Além disso, poderá haver a cobrança de custos operacionais, desde que previamente previstos no edital do leilão e aprovados pela Comissão, observados os limites máximos de até 5% para bens móveis e até 3% para bens imóveis, também calculados sobre o valor da arrematação .

Dessa forma, os custos operacionais (5% ou 3%) não substituem a comissão, podendo ser cobrados adicionalmente, quando houver previsão expressa no edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento de Leiloeiros SENAD

**Anexos:**

Licitacao\_\_Pedido\_de\_Esclarecimento\_35144801\_Pedido\_de\_Esclarecimento\_n.\_49.pdf